

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.664, de 24 de maio de 2016.

Constitui a Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes Conselheiros: Adilson Crepalde; Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira; Alessandra Ribeiro de Moraes; Alex Sandro Richter Won Muhlen; André Molina Neto; Cecília Maria Pinto do Nascimento; Célia Maria Foster Silvestre; Clauber Dalmas Rodrigues; Cynthia de Barros Mansur; Daniel César Braz; Daniela Sottili Garcia; Eduardo Machado Real; Felipe André Sganzerla Graichen; Flávia Cavalcanti Gonçalves; Makiel Aquino Valiente; Marcelo Salles Batarce; Márcio de Araújo Pereira; Natalina Sierra Assêncio Costa; Nilton César de Paula; Péricles David dos Santos Júlio; Ricardo Guilherme Silveira Corrêa Silva; Rosa Maria Farias Asmus; Sandra Espíndola; Ulisses Simon da Silveira; Volmir Cardoso Pereira; representante docente da Unidade Universitária de Coxim e representante docente da Unidade Universitária de Jardim, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE/UEMS